



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 003/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. HELENA APARECIDA DE SOUZA SANTOS.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III E IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 12, III, "a" § 3º da Lei nº 1.519/2014, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 1.330/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal nº 1.329/2011, que trata do Estatuto dos Profissionais da Educação Básica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. HELENA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, CASADA, portadora da cédula de identidade RG nº 2431735-7 SSP-MT, inscrita no CPF sob o nº 389.434.922-00, efetiva no cargo de PROFESSOR PIII, classe “I”, nível “5”, lotado(a) na FUNDEB 70% - PROF. DO MAGISTÉRIO. ENSINO FUNDAMENTAL EFETIVO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2023.04.19858P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 22 de Fevereiro de 2023.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor Executivo do COMODORO

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal